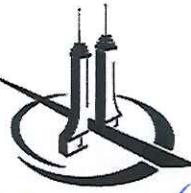




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



OFICIO 142

Oficio n° 215/2023/GAPRE

Uruguaiana, 13 Julho de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 402/2023/SESTRA**, em resposta a Indicação nº 72/2023, do Vereador Bispo Padovan conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 402/2023

DATA: 10/07/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Gabinete do prefeito

Referência:-C. I. Nº191/2023, de 27/06/2023-SEGOV

-cópia da indicação 72/2323/DLEG, de 03/05/23 – do Vereador BISPO PADOVAN.

Senhor prefeito municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção Ofício Exec. nº 72/2023/DLEG, de 03 de maio de 2023, do vereador BISPO PADOVAN, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 194/2023,07 de julho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Roberto Cabrera dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 194/2023

Uruguaiana, 07 de julho de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária

Ref: - C. I. Nº 191/2023, de 27/06/23 – SEGOV

- Cópia Indicação nº 72/2023/DLEG, de 03/05/23 – do Vereador BISPO PADOVAN.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que previsto no Art. 24 do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*”.

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Informo que a indicação da revitalização de SINALIZAÇÃO VIÁRIA, faixa de pedestre em frente à EMEI Mario Quintana será inserida no cronograma de trabalho do setor de Sinalização Viária, no entanto informo que estamos aguardando a chegada do insumo solicitado no trâmite licitatório realizado para retornarmos aos trabalhos em atraso.



RUDSNEI DA ROSA VIDAL
FISCAL/ADM
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000743-1-003 03 Mai/2023 12:21

INDICAÇÃO nº 72 /2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente
a Emei Mario Quintana Av. Pres. Vargas,
3123 - Centro, Uruguaiana - RS, 97650-000.

Documento 22/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a Emei Mario Quintana Av. Pres. Vargas, 3123 - Centro, Uruguaiana - RS, 97650-000.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 03 de maio de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos.

→ Ao chefe do exp, para proui-
dencia.